

Resolução/CD nº 0013/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016

**Autoriza a Desincompatibilização do Delegado Sindical de  
Corumbá-MS Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa**

O Conselho Deliberativo do SINDIFISCAL/MS, nos termos do artigo 27, § 1º do Estatuto da Entidade, no uso de suas atribuições e;

**CONSIDERANDO** o requerimento do Delegado Sindical da Delegacia Sindical de Corumbá-MS Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa solicitando desincompatibilização do cargo, para concorrer ao cargo de Vereador;

**CONSIDERANDO** que após discussão e deliberação do plenário deste conselho foi aprovada por unanimidade;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º** - Fica autorizada a desincompatibilização do cargo de Delegado Sindical Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa pelo período de 27 de junho a 03 de outubro de 2016 para concorrer para vereador do município de Corumbá-MS.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 27 de Junho de 2016.



**MARCONIÉDSON DE OLIVEIRA CUNHA**  
PRESIDENTE